



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.664 de 13 de dezembro de 1999.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as comemorações das festas Natalinas e Confraternização Universal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado facultativo o comparecimento dos servidores às respectivas repartições municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1999, ressalvadas as atividades essenciais e de relevante interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de dezembro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete